



ATA DE ABERTURA
PROCESSO Nº 315/2018-PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PMM



Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. José Dilson Santos Araújo Junior, os membros Georgeton Rodrigues de Moraes, Sr. Kaito Miranda da Silva, Sr. Dilsirlei Solidade Albuquerque e a Sra. Eidna Pereira de França, nomeados pela Portaria Nº 1.740/2017-GP de 04/05/2017 com o objetivo de realizar a abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PMM referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA DA PRAÇA DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA FOLHA 17, BAIRRO NOVA MARABÁ/PA, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no EDITAL e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação solicita aos licitantes a documentação para CREDENCIAMENTO. A Comissão confirma o comparecimento das empresas #1 – C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.527.610/0001-20, representada pelo Sr. JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ALVES ARAÚJO CPF: 245.334.592-34; #2 – EMEDIVINA CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 08.918.320/0001-37 representada pelo Sr. GREGORY SILVA DOS SANTOS CPF: 000.066.672-60; #3 – PRS CONSTRUTORA EIRELI - EPP CNPJ: 27.957.808/0001-18 representada pela Sra. ANA VITÓRIA DA MOTA MIRANDA MOREIRA CPF: 100.530.586-23; #4 - CONSTRUPAR – CONSTRUTORA PARAENSE LTDA - CNPJ: 04.601.652/0001-32, representada pela Sr. ANTONIO DE ALMEIDA BRAGA FILHO CPF: 177.066.372-04; #5 – PCR – PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA - CNPJ: 00.561.564/0001-01 representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA CPF: 038.974.942-72; #6 - CONSTRUSULPA – CONSTRUTORA SUL DO PARÁ LTDA - CNPJ: 04.378.093/0001-43, representada pelo Sr. GLAIDSON DA SILVA BRAGA CPF: 667.092.702-97; #7 - GONÇALVES E SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 27.298.407/0001-01 representada pelo Sr. FRANCISCO DE PAULA GONÇALVES CPF: 108.415.982-15; #8 – CONSTRUTORA PLENA EIRELI EPP - CNPJ: 27.105.370/0001-40 representada pelo Sr. JOÃO PAULO SILVA DE SOUSA CPF: 804.425.602-49; #9 – MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ: 19.969.637/0001-19 representada pelo Sr. MATHEUS BOFF CPF: 893.332.092-04; #10 - CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.899.944/0001-89 representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO TELES DA SILVA CPF: 167.798.002-87; #11 - JMS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 19.198.614/0001-20 representada pelo Sr. LEANDRO GOMES PEREIRA CPF: 879.401.592-91; #12 – FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 20.264.147/0001-04 representada pela Sra. KATHELLEN LARISSA LIMA DE SOUZA CFP; 940.258.272-04; #13 – AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 12.487.828/0001-03 representada pelo Sr. FRANCISVANO RIBEIRO PEREIRA CFP: 611.205.702-63.



Ao final do credenciamento verificou-se que as empresas elencadas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes credenciados. Continuando a Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM solicita aos licitantes a apresentação dos envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTAS COMERCIAIS, os quais foram rubricados pela Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM e pelos representantes das empresas licitantes, não havendo contestações. Prosseguiu-se o certame com a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO. Os documentos de habilitação dos licitantes foram conferidos pela equipe da Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM e passado para os representantes das empresas para averiguação. Foi observado que a empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA não apresentou a CND Estadual Tributária, estando inabilitada no certame. A empresa CONSTRUSULPA – CONSTRUTORA SUL DO PARÁ LTDA apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem os quantitativos dos serviços, visto que, consta no próprio documento que a planilha de quantidades estaria anexa, estando inabilitada no certame. A empresa C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI não apresentou a Declaração de Não Superveniência de Fatos Impeditivos a Habilitação, estando inabilitada no certame. A empresa EMEDIVINA CONSTRUÇÕES LTDA ME apresentou a CND Federal com a data de validade vencida, porém a mesma se enquadra com ME/EPP, conforme a LC 123/06 pode apresentar num prazo de 5 (cinco) dias a certidão regularizada condicionante para sua habilitação. Foram então declaradas habilitadas as empresas EMEDIVINA CONSTRUÇÕES LTDA ME, PRS CONSTRUTORA EIRELI EPP, CONSTRUPAR – CONSTRUTORA PARAENSE LTDA, PCR – PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA, GONÇALVES E SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CONSTRUTORA PLENA EIRELI EPP, MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA ME, JMS CONSTRUÇÕES LTDA, FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME. Os envelopes de propostas de preços das empresas inabilitadas foram neste momento devolvidos. As empresas presentes, habilitadas e inabilitadas, abstém-se de ingressar com qualquer recurso quanto ao resultado desta fase da licitação. Continuando foram abertos os envelopes de PROPOSTAS COMERCIAIS das empresas habilitadas, as quais apresentaram os preços a seguir: EMEDIVINA CONSTRUÇÕES LTDA ME – R\$ 69.987,69 / PRS CONSTRUTORA EIRELI EPP – R\$ 66.916,82 / CONSTRUPAR – CONSTRUTORA PARAENSE LTDA – R\$ 66.412,87 / PCR – PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA – R\$ 60.992,14 / GONÇALVES E SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – R\$ 71.833,63 / CONSTRUTORA PLENA EIRELI EPP – R\$ 70.862,86 / MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA ME – R\$ 74.428,10 / JMS CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 66.997,04 / FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – R\$ 74.497,47 / AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME – R\$ 73.227,79. O representante da empresa CONSTRUPAR – CONSTRUTORA PARAENSE LTDA argumenta que a proposta da empresa PCR – PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA deixou de apresentar para os itens 2.2, 5.2 e 7.3 insumos essenciais tais como cimento, areia ou argamassa. A sessão então foi suspensa, quando o Presidente informou aos representantes das empresas participantes que, conforme previsto



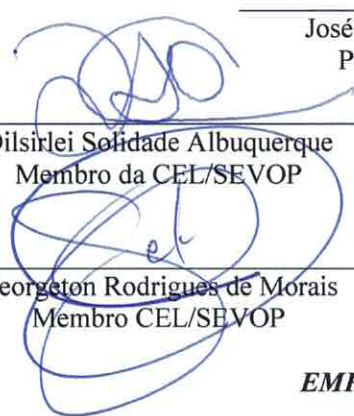
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará

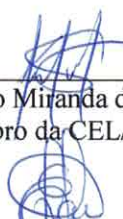


em Edital, após análise detalhada das propostas, a Comissão divulgará, informando através dos respectivos correios eletrônicos, a todos os participantes o resultado final desta licitação, momento em que serão abertos os prazos recursais. Não havendo recurso, o processo será remetido para análise e parecer da Controladoria Geral do Município. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.

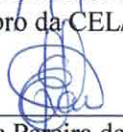
Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM


José Dílson Santos Araújo Junior
Presidente da CEL/SEVOP


Dilsirlei Solidade Albuquerque
Membro da CEL/SEVOP


Kaito Miranda da Silva
Membro da CEL/SEVOP

Georgeton Rodrigues de Moraes
Membro CEL/SEVOP


Eidna Pereira de França
Membro da CEL/SEVOP

EMPRESAS PARTICIPANTES:

C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI


EMEDIVINA CONSTRUÇÕES LTDA ME

PRS CONSTRUTORA EIRELI - EPP


CONSTRUPAR – CONST PARAENSE LTDA

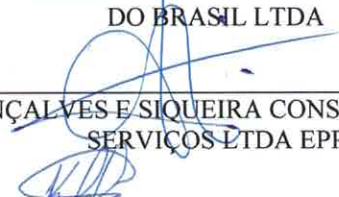

PCR – PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL
TERRAPL E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA


CONSTRUSULPA – CONSTRUTORA SUL DO
PARÁ LTDA

MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA ME

CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO
DO BRASIL LTDA

CONSTRUTORA PLENA EIRELI EPP


GONÇALVES E SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA EPP

JMS CONSTRUÇÕES LTDA

FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
EIRELI ME

AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME